



ANEXO I: QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL

I - Documentos da Pessoa Jurídica (MEI, ME ou equivalente)

- a) Inscrição no CNPJ ativo, com CNAE compatível com prestação de serviços ambientais, técnicos ou consultoria ambiental;
- b) Certidão de Regularidade perante a Receita Federal e Dívida Ativa da União (CND);
- c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais (quando aplicável);
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da empresa;
- e) Certidão de Regularidade com o FGTS – CRF;
- f) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho – CNDT.

II - Qualificação Técnica

- a) Diploma de curso superior em Biologia, Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica, Geografia, Pedagogia ou áreas correlatas, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
- b) Registro no conselho profissional competente, quando aplicável (CRBio, CREA etc.);
- c) Atestados, declarações ou documentos que comprovem a experiência do profissional na execução de atividades relacionadas, educação ambiental.
- d) Documentos que comprovem participação em projetos financiados pelo FEHIDRO, quando houver (preferencial, não obrigatório).

A entidade se reserva o direito de abrir prazo para complementação de documentos uma única vez por 24h, em caso de permanência das irregularidades, serão avaliados os documentos do segundo colocado, e assim, sucessivamente.

As incorreções ou irregularidades são de responsabilidade exclusiva da empresa e será motivo de inabilitação da mesma para todo e qualquer processo de contratação da entidade.